



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS

07.4.4  
Pel' A. 56  
Maria do Rosário Bokéo  
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº 2853/MAP - 3 Abril 07

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 1279	06-03-2007	Registo nº 1341	07-03-2007

**ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 1016/X (2ª) - AC DE 5 DE MARÇO DE 2007, DO SENHOR DEPUTADO JOSÉ VERA JARDIM (PS) - TRABALHADORES PORTUGUESES NA BASE DAS LAJES**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2164 de 28 de Março do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro



SMM



07/04/07  
Proc.º n.º 03



S. R.  
*Ministério dos Negócios Estrangeiros*  
*Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros*

**GABINETE do MINISTRO**  
**dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 1810

2007-03-23

GMENE 002164

Data 29 / 03 / 2007

Exma. Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
Chefe de Gabinete do  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

**Assunto:** Requerimento n.º 1016/X/(2ª) – AC de 5 de Março de 2007 e  
sobre Trabalhadores Portugueses na Base das Lajes

*Carra de Maria José Ribeiro*

Em referência ao ofício de V.Exª n.º 2258/MAP de 13 de Março corrente, sobre o assunto em epígrafe, encarrega-me S.Exª o Ministro de informar o seguinte:

O Governo português acompanha naturalmente com a maior atenção a situação dos trabalhadores nacionais contratados pelas autoridades norte-americanas na Base Aérea n.º 4 (Lajes – Açores).

Cabe naturalmente, em primeira instância, pela natureza das funções atribuídas, ao Comandante da Base Aérea n.º 4 verificar no terreno quaisquer irregularidades em relação às regulares actividades de segurança no perímetro da Base Aérea, incluindo nestas funções as facilidades que são concedidas às forças norte-americanas estacionadas naquela Base Aérea.

Recorde-se a este respeito que o Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América, de 1 de Junho de 1995, e aprovado para ratificação pela resolução da Assembleia da República n.º 38/95, estipula regras muito claras em matéria de preservação da segurança das instalações e facilidades concedidas. Também na área laboral são



*Ministério dos Negócios Estrangeiros*  
*Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros*

ainda regulamentadas naquele instrumento as instâncias de recurso para eventuais litígios surgidos entre as partes.

No que respeita aos relatos publicados por alguma imprensa, serão de recordar os termos do esclarecimento oportunamente divulgado pela Presidência do Governo Regional dos Açores, tornado público em 28 de passado, segundo o qual os referenciados serviços do Office of Special Investigations (OSI) pretenderão entrevistar cidadãos portugueses para o preenchimento de uma vaga de secretariado.

Com os melhores cumprimentos, *amigo,*

O Chefe de Gabinete

*Francisco R. de Menezes*

(Francisco Ribeiro de Menezes)